



CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA-TO
GABINETE DO VEREADOR JOÃO COSTA
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024

DE 03 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO MAURILANDENSE AO EMPRESÁRIO E RADIALISTA JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES VIEIRA, "ARIMATÉIA JR". NOME COMO É CONHECIDO".

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Maurilândia-TO. Sr. **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, no uso de suas atribuições regimentais com fulcro no Art. 73, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o Presente Decreto Legislativo:

Art. 1º.- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Maurilandense ao Empresário e Radialista **JOSÉ DE ARIMATÉIA ALVES VIEIRA, "ARIMATÉIA JR"**. Nome como é conhecido, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município, Região do Bico do Papagaio e a toda Região Tocantina, na área de comunicação.

Art. 2º.- A outorga do título de Cidadão ora concedido nos termos deste Decreto Legislativo, será realizada em Sessão Solene, promovida pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município.

Art. 3º.- O Poder Legislativo, concede a Presente Outorga com o Título de Cidadão Honorário ao empresário e Radialista Sr. **JOSÉ ARIMATÉIA ALVES VIEIRA, "ARIMATÉIA JR"**. E a partir deste Ato, toda sociedade local passará a considerar **CONTERRÂNEO MAURILANDENSE**, com especial destaque no cenário sócio-cultural administrativo deste Município.

Art. 4º. - As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das cotações orçamentárias próprias.

Art. 5º.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado em 15 / 06 / 2024

Local Luís da Silva Jorge

Controlado Interno
Responsável pela publicação


AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA
CPF:007.015531-38